



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto da despesa: Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TransCon.

Valor estimado da despesa: R\$ 6.539.628,46 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)

Fonte de recurso: 01500000 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)

Programa: 0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais

Natureza da despesa: 31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 0,00	R\$ 3.269.814,23	R\$ 3.269.814,23

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 nº 15 de 29/09/2023, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais, conforme a Lei 5.386 de 02/08/2023.

Contagem, 13 de novembro de 2023.

EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620

Assinado de forma digital por
EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620
Dados: 2023.11.13 17:04:28 -03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão